

## **CPI da Pandemia**

---

**De:** juridico@embudasartes.sp.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de maio de 2021 17:47  
**Para:** CPI da Pandemia  
**Assunto:** Resposta ao Ofício 215-2021 - CPIPANDEMIA  
**Anexos:** MI Prorrogação de Prazo - CPIPANDEMIA.pdf

Senhor Presidente  
SENADOR OMAR AZIZ,

Referente ao OFÍCIO 215/2021 - CPIPANDEMIA, vimos, pela presente mensagem eletrônica, requerer DILAÇÃO de prazo em mais 10 dias úteis, a contar desta data, para envio da documentação solicitada.

Para tanto, esclarecemos que a requisição foi recebida neste Executivo em 04/05/2021 e os 05 dias úteis concedidos se encerram hoje.

Todavia, considerando o grande acervo de documentos a ser providenciado, não foi possível à Secretaria de Suprimentos diligenciar no sentido de cumprir o determinado até este momento, conforme justificado no documento anexo.

A concessão do prazo excedente vai ao encontro ao quanto requerido pelo Senador CIRO NOGUEIRA que mencionada 15 dias no Requerimento 139/2021.

Destacamos ainda o referido requerimento faz menção aos Municípios com ATÉ 200 MIL HABITANTES no preâmbulo e MAIOR DE 200 MIL HABITANTES na justificativa.

No aguardo da resposta positiva de Vossa Excelência, consignamos votos de apreço e distinta consideração.

Marcelo dos Santos Ergesse Machado  
Secretário de Assuntos Jurídicos de Embu das Artes - SP